LEI N° 4.139, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Acresce vagas aos cargos de Analista de Sistemas e Programador de Computador, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Analista de Sistemas e Programador de Computador, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	N° DE VAGAS AMPLIADAS	N° TOTAL DE VAGAS APÓS AMPLIAÇÃO
Analista de Sistemas	02	03
Programador de Computador	02	03

Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 3° A presente Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de abril de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 163969/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2023 15:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6446cfe2481b4.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/04/2023 15:52